

ATA DA AGE DE 15.04.2017

Às 17:30h do dia 15.04.2017, no Salão da Sede do Clube, foram abertos os trabalhos relativos à Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação de 03.04.2017, tendo o Diretor Presidente Paulo Trocoli convidado os sócios Maurício Lima e Felipe Jordão para comporem a mesa, assumindo, respectivamente, as funções de Presidente e Secretário.

Na sequência, o Diretor Presidente sugeriu a inversão da Pauta, eis que o item 1 (Manutenção dos serviços de portaria com a SERVIPLAN ou a adoção de outro modelo), certamente, demandaria maior tempo de discussão que os demais assuntos.

Admitida a inversão da pauta, passou-se à análise do, agora, **Item 1 - Análise do contrato de manutenção das bombas d'água:**

Inicialmente, o Diretor Presidente ressaltou que a bomba d'água, na data de ontem, 14.04.2017, apresentou um defeito, o qual foi sanado antes que ocorresse qualquer problema de desabastecimento.

O Diretor Financeiro Eduardo Lima pediu a palavra e leu para a Assembleia os termos do contrato de manutenção da bomba d'água vigente, o qual, por cópia, fará parte desta Ata.

Complementando, o Diretor Superintendente Manoel Candú explicou que, na hipótese de uma nova bomba vir a ser adquirida diretamente do fabricante, apesar de, provavelmente, os valores da negociação serem inferiores àqueles praticados pelo mercado, o Clube não teria a mesma garantia que hoje nos oferece a atual responsável pela manutenção.

Antecipando a discussão do **Item 2 (Utilização do Fundo de Reserva para aquisição de uma bomba d'água extra.)**, o Diretor Presidente Paulo Trocoli explicou que não há, no momento, necessidade de aquisição de nova bomba d'água, eis que sua manutenção, nos termos contratados, se dá mediante substituição por uma outra bomba operante, enquanto o reparo é realizado.

Continuando, propôs o Diretor Presidente que a Assembleia autorizasse a utilização do Fundo de Reserva para a aquisição de uma nova bomba d'água assim que tal necessidade vier a surgir.

Nesse particular, o Diretor Financeiro lembrou que a utilização do Fundo de Reserva para despesa dessa natureza prescinde de autorização em Assembleia, tendo em vista o que dispõe o Item 2.2.3 do Regulamento Interno, a seguir transcrito:

*“Os recursos do Fundo de Reserva destinam-se a atender despesas de caráter indenizatório para questões trabalhistas ou previdenciárias e a **cobrir a recuperação do patrimônio do Clube em casos intempestivos.**”*

Por fim, a Assembleia, na unanimidade dos presentes, aprovou a utilização do Fundo de Reserva para a aquisição de nova bomba d'água quanto tal despesa se fizer necessária.

Passando-se à análise do **Item 3 - Manutenção dos serviços de portaria com a SERVIPLAN ou a adoção de outro modelo**, o Diretor Presidente iniciou a discussão explicando os valores do contrato atual, os quais superam os R\$19.000,00 mensais.

Muitos dos sócios presentes questionaram a relevância dos serviços prestados pela SERVIPLAN, tendo, inclusive, sido sugerido que o contrato não fosse renovado e que cada sócio, adotasse suas próprias medidas para garantir a segurança de seus imóveis, tais como sistema de câmeras, seguro patrimonial etc.

Por outro lado, muitos sócios se manifestaram contrariamente à ideia de não renovação do contrato com a SERVIPLAN, por entenderem que, a despeito de os serviços poderem ser melhor prestados, sua interrupção traria uma sensação de insegurança para todos.

Após longo e intenso debate, foi proposta a criação de uma **Comissão Especial** para o estudo de alternativas ao serviço atualmente prestado pela SERVIPLAN e a suspensão dos trabalhos da Assembleia, ficando agendado o reinício dos trabalhos para o dia 17.06.2017.

A Comissão Especial ficou assim composta:

- 1 – Cleber Justen Barros
- 2 – Jorge Saboya Pereira
- 3 – Luis Alberto Cordeiro Dias
- 4 – Jayme Vieira
- 5 – Manoel Candú

Às 19:00h, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da AGE.

Maurício Lima dos Santos

Felipe da Silva Jordão